



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Quarta Seção da 14ª Região de Polícia Militar

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 136448075 - PMMG/14RPM/P4

Curvelo, 27 de março de 2026.

DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Cotação Eletrônica de Preços (COTEP)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Processo Licitatório para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos consultórios odontológicos da SAS do 55º BPM/14ª RPM (Pirapora/MG) e SAS da 14ª RPM (Curvelo/MG),

RECURSO AUTORIZADO PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico (art. 4º, Res. Seplag nº 115/2021).

FUNDAMENTO LEGAL PARA DISPENSA: A Cotação Eletrônica de Preços (COTEP), regida pela Instrução Normativa Seges/MG nº 02/2023 e art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 (dispensa de licitação para serviços comuns até R\$ 50.000,00), prevê dispensa facultativa de ETP mediante justificativa aprovada pela autoridade competente, nos termos do art. 4º, § 1º, I, da Res. Seplag nº 115/2021.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA: Diante do baixo valor total (R\$ 10.100,00), simplicidade técnica do objeto (manutenção odontológica padronizada conforme normas ANVISA RDC 50/2002), ausência de complexidade ou risco sistêmico, e necessidade de celeridade para atendimento contínuo às SAS (princípio da eficiência, art. 5º Lei 14.133/2021), dispensa-se a elaboração do ETP, sem prejuízo ao planejamento ou economicidade, conforme autorização do Ordenador de Despesas.

Aprovado,

CARLOS WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS, MAJ PM

Chefe da Seção de Apoio Logístico - P4/14ª RPM



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Willian Pereira dos Santos, Major PM**, em 31/03/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **136448075** e o código CRC **CCD768EA**.

Referência: Processo nº 1250.01.0007297/2026-17

SEI nº 136448075